



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2024.....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	1
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>2</b>
DECRETO Nº 002/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024. ...	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2024

*“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com Show Artístico”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 74, Inciso II, Artigo 72, Inciso I, VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a tradição do Forró Hipódromo da Serra, na Região do Saló no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO que todos os anos os munícipes e cidades vizinhas participam ativamente das comemorações e fomentam o comércio local;



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para apresentação de show musical, a ser apresentado no Forró Hipódromo da Serra, na Região do Saló no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no dia 21 de setembro de 2024, às 23:00hrs. Em favor da empresa WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES – ME. Com nome fantasia W SHOWS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.121/0001-65, com sede a Rua Yoltz Unger Mattos, nº 98, Bairro Helena Maria, Osasco/SP, CEP 06.253-280, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 603/2024, datado de 26 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 439/2024

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE.

Versa o presente apostilamento incluir fonte no contrato nº 013/2024, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, VISANDO, adequação na execução do orçamento.

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
06.10.12.631.0111.1 .027	4.4.90. 51	1.500.1001.000 000

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
04.08.10.303.01 09.2.055	4.4.90 .52	1.500.1001.000000/1 .708.00000

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 26 de março de 2024.

Eliete Oliveira Barros  
Gestor do FME

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 002/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS NAS DATAS QUE ESPECIFICA".

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

ART. 1º - fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, nos dias 28 de março 2024, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de Março de 2024.

ERALDO COELHO OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal